

EXPEDIENTE DO DIA
EM 15/01/09



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 008
Em 06/01/09

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 002 /2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR VAGAS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar os seguintes Cargos de Provimento em Comissão, objetivando a melhoria dos serviços nas diversas secretarias municipais, conforme discriminados no **Anexo I** desta Lei:

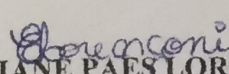
Art. 2º - O quantitativo de vagas fica incluído na Lei Municipal nº 565, de 07 de novembro de 2005.

Art. 3º - - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão a conta da Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/01/2009.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, ES, 06 de janeiro de 2009.


ELIANE PAES LORENZONI
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Qtde	Cargos	Ref	Lotação
20	Chefe de serviços	CC-3	SEMAD
17	Assessor de Planejamento e Controle Interno	CC-2	SEMAD
01	Diretor Financeiro	CC-2	SEMUF
20	Assessor Administrativo	CC-5	SEMAD
01	Diretor Contábil	CC-2	SEMUF
01	Coordenador da Defesa Civil	CC-2	SEMUR